



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 121/ PROAD, 06 de dezembro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 081 / PROAD, de 06 de agosto de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 07 de agosto de 2018, referente ao Processo nº **253083.022935/2018-15**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

**Marcelo da Cunha Sales**  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755199